

PORTARIA Nº 001, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

***INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE POSSÍVEIS
IRREGULARIDADES, NOMEIA COMISSÃO
PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA**, por intermédio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, **RESOLVE**:

Art. 1º. Instituir abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de possíveis ilícitos administrativos praticados pelos empregados públicos Gizele de Jesus Luzia e Nelson Pinto Coelho Junior, diante dos fatos descritos no Boletim de Ocorrência de nº 2021-037245085-001.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes empregados públicos :

- PRESIDENTE: Adriana Aparecida de Oliveira
- Membro: Deniz Aparecida de Almeida Gonçalves
- Membro: Luiz Lazarino

Art. 3º. Para bem cumprir suas atribuições a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A comissão, ora constituída, deverá conceder aos empregados públicos das quais as condutas estão sendo investigadas, ampla defesa e contraditório, e esse procedimento administrativo deverá seguir o devido processo legal, e terá o prazo de 60 (sessenta)



Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Vale do Piranga

dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar relatório final, o qual será encaminhando a autoridade competente para que sejam tomadas as providências legais cabíveis, descritas na CLT para as condutas apuradas.

Ponte Nova, 23 de agosto de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI